



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 313/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva e da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a inclusão de cirurgia de catarata na Santa Casa de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

*Sbricio*  
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

*J.A.R.*  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

*J.A.R.*  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

*Sbricio*  
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

*J.N.P.*  
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira 09/12/2021

*R.S.*  
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 313/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **inclusão de cirurgia de catarata no Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de o único nosocômio da nossa cidade não realizar essa cirurgia de que tantos concidadãos necessitam para utilizar adequadamente um dos seus sentidos que possibilitam a sua interação com o mundo: a visão. Diante da falta de proficiência na visão, têm de ser encaminhados para outros municípios, para a consecução do referido procedimento oftalmológico, o que os obriga a enfrentar longas viagens, cansativas e que lhes rouba preciosas horas de suas atividades cotidianas. Além disso, o fato de não haver a disponibilização desse tratamento em nosso único Hospital, aumenta a lista de espera e agrava cada vez mais o quadro de inúmeros pacientes, o que pode acarretar-lhes danos maiores e até permanentes à sua visão, até porque como é sabido por todos: Quanto mais cedo se realiza o tratamento médico adequado e seguro, melhor será o resultado para o paciente e mais fácil será a intervenção para a equipe médica envolvida. Diante disso, a melhor solução para enfrentar esses transtornos é com a oferta dessa modalidade cirúrgica na mencionada unidade de saúde, o que proporcionará aos enfermos maior conforto e melhorará os seus resultados terapêuticos. Ante o exposto e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal a realização efetiva e adequada do direito social de saúde, é imperiosa a realização do objeto dessa indicação, a fim de que os munícipes possam ter acesso completo a todas opções de assistência médica disponíveis no Sistema Único de Saúde - SUS.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR

  
**SÍNTHIA APARECIDA FARIAS DE ABREU**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 06/12/2021



Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 06/12/2021



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/12/2021



Presidente